PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 02/2019

Dispõe sobre alterar os Incisos I e II do *Art. 11 da Lei Orgânica Municipal.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Inciso I e II do Art. 11 da Lei Orgânica Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 (...)

I) COM O MUNICÍPIO DE CABO FRIO ; Começa no Marco do Peró, localizado na Praia do Peró, que fica a uma distância aproximada de 1000 (mil) metros da Ponta da Caravela. Deste ponto, segue em linha reta passando próximo ao Centro Administrativo (exclusive) até alcançar a curva do Canal Artificial da Fazenda Assumpção (exclusive), e por este canal, segue até encontrar o Rio Una. Desse ponto de encontro Canal – Rio Una, segue pelos contornos do Rio Una até encontrar a sua foz no Oceano Atlântico.

II) COM O OCEANO ATLÂNTICO; Começa na Foz do Rio Una passando pela Praia Rasa, Vila dos Pescadores na Praia Rasa, Ponta do Pai Vitório, continuação da Praia Rasa, Praia de Manguinhos, contornando toda a orla marítima de Armação dos Búzios, inclusive as linhas de sua orla, passando pela Ponta da Caravela até o Marco do Peró a uma distância aproximada de 1000 (mil) metros da Ponta da Caravela."

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar a nossa Lei Orgânica Municipal ao disposto da LEI Nº 7880 DE 02 DE MARÇO DE 2018 que alterou a Lei nº 2498, de 28 de dezembro de 1995, estabelecendo nova linha divisória entre os MUNICÍPIOS DE CABO FRIO E ARMAÇÕES DOS BÚZIOS.

Sala das Sessões 15 de julho de 2019

_____
Gladys Pereira Rodrigues Nunes
Vereadora autora

_____
Joice Lucia Costa dos Santos Salme
Vereadora autora

_____
Adiel da Silva Vieira
Vereador autor

_____
Joao Carlos Souza dos Anjos
Vereador autor

_____
Josué Pereira dos Santos
Vereador autor

_____
Miguel Pereira de Souza
Vereador autor

_____
Valmir Martins de Carvalho
Vereador autor

_____
Neemias Rodrigues Lopes
Vereador autor

_____
Nilton Cesar Alves de Almeida
Vereador autor